



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação N° 28/2023

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício a Excelentíssima Prefeita Jailma Dantas Gama Alves.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a construção do posto de Saúde do Bairro Petronílio Dantas, deste município de Banzaê.

JUSTIFICATIVA:

Considerando, que o Bairro Petronílio Dantas, conta hoje com aproximadamente 100 famílias, até o presente momento não possui um Posto de Saúde para o atendimento médico na localidade.

Considerando, que esta é uma reivindicação antiga destes moradores, que há muito tempo anseiam por este estabelecimento de saúde no bairro;

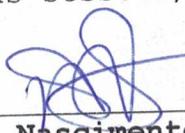
Considerando, que os moradores deste bairro precisam procurar outros meios de atendimento até mesmo em casos de baixa complexidade.

Considerando, que os idosos e gestantes tem uma grande dificuldade de se locomover até o Centro de Saúde.

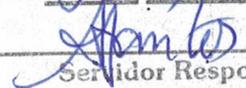
Considerando, garantir a saúde dos moradores e assim criar um novo laço de comprometimento e cidadania por parte do município com a população;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2023.



Fernandes Nascimento dos Santos
Vereador-PT

Recebido
Em: 20/3 / 2023


Servidor Responsável